



ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 04/2017

O **DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º do Estatuto instituído por meio do Ato nº 1.895/1997, homologado pela Resolução Administrativa nº 20/1997, combinado com o art. 14 do vigente Regimento da unidade e considerando o início do mandato da Diretoria eleita para o biênio 2017-2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 2º da Resolução nº 159, de 12 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que atribuiu competência para ordenação de despesas às Escolas Judiciais;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto TST.CSJT.ENAMAT nº 1, de 4 de março de 2013, que regulamentou o disposto no art. 7º, § 2º da Resolução nº 159, de 12 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, cujo artigo 3º detalha a competência dos Diretores das Escolas Judiciais no exercício da ordenação de despesas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa nº 4, de 22 de janeiro de 2015, do Órgão Especial, que transferiu atribuições para a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, cujo artigo 10º dispõe que o Vice-Diretor da Escola Judicial atuará como Ordenador de Despesas, nos impedimentos e afastamentos do Diretor, até que a matéria seja regulamentada pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a Portaria da Escola Judicial nº 01, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DEJT de 31 de janeiro de 2017, designou a Desembargadora do Trabalho Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva e o Desembargador do Trabalho Enoque Ribeiro dos Santos para comporem o Conselho Cultural-Pedagógico da Escola Judicial, exercendo a primeira a função de Vice-Diretor;

CONSIDERANDO que o art. 11 da Resolução Administrativa nº 4/2015 dispõe que a Escola Judicial contará com um Juiz Auxiliar para exercer atividades administrativas;

CONSIDERANDO que a Portaria da Escola Judicial nº 4, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no DOERJ de 24 de fevereiro de 2015, designou o Juiz Titular de Vara do Trabalho, Roberto da Silva Fragale Filho, para atuar como Juiz Auxiliar da Escola Judicial do TRT/RJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Auxiliar da Escola Judicial do TRT/RJ, Roberto da Silva Fragale Filho para o exercício da função de Ordenador de Despesa da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com poderes, inclusive, para declarar dispensas e inexigibilidades de licitação previstas na Lei nº



8.666/1993, e nos impedimentos e afastamentos, o Desembargador do Trabalho Enoque Ribeiro dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 3, de 30 de outubro de 2017.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marcelo", is written over the printed name.

Desembargador Marcelo Augusto Souto De Oliveira
Diretor da Escola Judicial do TRT da 1ª Região